



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Economia e Desenvolvimento, para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 033/2026.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged/>.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppged@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso de Mestrado, com Graduação ou Mestrado em Economia.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão ofertadas por linha de pesquisa.
- 3.4. O(A) candidato(a) deverá selecionar, no ato da inscrição, uma das linhas de pesquisa do programa:
 - 3.4.1. Linha 1: Instituições, inovação e desenvolvimento
 - 3.4.2. Linha 2: Comércio, desenvolvimento regional e agronegócio
 - 3.4.3. Linha 3: Economia social, desigualdade e desenvolvimento sustentável

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente a linha de pesquisa a qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.
 - 4.1.1. A indicação deverá ser feita no campo específico no sistema de inscrição.
 - 4.1.2. Inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa serão alocadas a critério da comissão de seleção.



- 4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas.
- 4.3. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.4. O curso ofertará vagas reservadas a ações afirmativas, de acordo com os requisitos mínimos da Resolução 68/2021/UFSM.
- 4.5. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
- 4.5.1. Documento de identificação com foto:
- 4.5.1.1. Para brasileiros(as) e estrangeiros(as) residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.
- 4.5.1.2. Para estrangeiros(as) sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.
- 4.5.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:
- 4.5.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:
- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior.
- 4.5.2.2. Comprovante de titulação de Mestrado:
- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU
- d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.
- 4.5.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
- 4.5.3.1. Cópia do Currículo Lattes (disponível no link: <https://lattes.cnpq.br/>), em idioma português, com cópias dos documentos comprobatórios de acordo com os itens avaliados no item 5.1.2.2, referentes ao período de 2022 a 2026, compilados em arquivo único.
- 4.5.3.2. Apresentação, por escrito, de uma minuta de projeto de pesquisa, em idioma português, com até 10 páginas de elementos textuais, em letra tamanho 12, com margens de 2,5 cm e entrelinhas com 1,5 cm, contendo: título, indicação da linha de pesquisa, tema, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, marco teórico, metodologia e referências completas.
- 4.5.3.3. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF legível.
- 4.5.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).



4.5.5. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram será de 2020 a 2026.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será composto de etapa única (classificatória e eliminatória), realizada da seguinte forma:

5.1.1. O projeto de pesquisa terá peso 4,0 (quatro) na nota final do processo de avaliação e deverá estar alinhado à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a). Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

- a) Título e tema com comunicação clara e objetiva – até 0,1 ponto;
- b) Objetivos relevantes para a solução do problema – até 1,0 ponto;
- c) Justificativa que evidencie a importância da pesquisa do ponto de vista científico, econômico, social, tecnológico ou ecológico – até 0,5 ponto;
- d) Revisão de bibliografia que expresse conhecimento sobre o tema e utilize citações corretamente – até 0,4 ponto;
- e) Marco teórico pertinente ao problema e à metodologia – até 1,0 ponto;
- f) Metodologia clara e coerente com os objetivos – até 1,0 ponto;

5.1.2. O currículo terá peso 4,0 (quatro) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

5.1.2.1. Formação (2,0 pontos):

- a) Formação de graduação e mestrado em Ciências Econômicas - 2,0 pontos; ou
- b) Formação de graduação ou mestrado em Ciências Econômicas – 1,5 pontos;

5.1.2.2. Produção (2,0 pontos):

- a) Publicação de artigos em revistas científicas – 0,75 pontos por cada artigo publicado;
- b) Publicação de artigos em eventos científicos – 0,25 pontos por cada artigo publicado;
- c) Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão – 0,25 pontos por projeto;
- d) Publicação de resumos e/ou pôster em eventos científicos – 0,25 pontos por resumo ou pôster.

5.1.2.3. O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação no item 5.1.2.2 terá pontuação igual a 2,0. Os demais terão pontuação relativa à essa pontuação.

5.1.3. A entrevista terá peso 2,0 (pontos) na nota final do processo de avaliação. A entrevista será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Demonstração de domínio sobre o projeto de pesquisa, a sua adequação à linha de pesquisa do Programa, escolhida no ato da inscrição (até 1,0 ponto);
- b) Domínio de conhecimentos na área de Economia e Desenvolvimento (até 0,5 ponto);
- c) Demonstração de comprometimento com as atividades acadêmicas no nível de pós-graduação (até 0,5 ponto).

5.1.3.1. O cronograma das entrevistas será divulgado no site do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged/> e encaminhado por e-mail aos candidatos(as).



- 5.1.3.2. As entrevistas com os(as) candidatos(as) serão realizadas em salas virtuais individuais, via Google Meet, previamente informadas, com o devido código de acesso individual, dia e horário.
- 5.1.3.3. Ao início da entrevista, o(a) candidato(a) deve apresentar documento com foto; as entrevistas serão gravadas.
- 5.1.3.4. Será observado um período de tolerância de 05 (cinco) minutos, a contar a partir do horário de início da entrevista, previamente divulgado.
- 5.1.3.5. A entrevista será realizada em português.
- 5.1.3.6. A não participação na etapa de entrevista implicará a desclassificação do(a) candidato(a).
- 5.2. O prazo para pedido de reconsideração será informado no cronograma da seleção e os pedidos serão analisados pela Comissão de Seleção.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para a classificação dos(as) candidatos(as), aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no currículo, projeto de pesquisa e entrevista.
- 6.2. A classificação do(a) candidato(a) obedecerá ao desempenho obtido seguindo os pesos especificados nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3.
- 6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 6,0 (seis vírgula zero) pontos.
- 6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
- 6.4.1. Maior pontuação no item 5.1.2;
- 6.4.2. Maior pontuação no item 5.1.1;
- 6.4.3. Idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
- 6.4.4. Idade inferior a 65 anos, preferência ao com maior idade, contado no último dia no período de inscrição.

EDNALVA FELIX DAS NEVES

Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento

NUP: 23081.122795/2026-04

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL_ESPECIFICO-PPGED - DOUTORADO.pdf

Assinaturas

10/09/2026 14:58:32

EDNALVA FELIX DAS NEVES (Coordenador(a) de Curso (Substituto))

06.10.33.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG-M EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - CPPED

Código Verificador: 7862318

Código CRC: c46f8665

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

